

GUIA DE APOIO

PROGRAMA AVANÇAR

MEDIDA DE APOIO À CONTRATAÇÃO - IEFP

JULHO, 2023

Entidade Promotora:



Entidade Parceira:



Cofinanciado por:



Organismo Intermédio:





EM QUE CONSISTE?

É um incentivo à **contratação sem termo de jovens qualificados**, assentando na combinação de um apoio financeiro à contratação e de um apoio financeiro ao pagamento de contribuições para a segurança social, apoios que podem ser acumulados com medidas de incentivo ao emprego de natureza fiscal ou parafiscal.

Este programa visa uma valorização dos jovens e das suas competências e qualificações no mercado de trabalho, concedendo ainda diretamente ao jovem contratado um apoio financeiro à sua autonomização, a pagar mensalmente durante o primeiro ano da vigência do contrato de trabalho apoiado

OBJETIVOS

O programa concretiza os objetivos da política de emprego, relativos ao apoio à contratação, e visa o seguinte:



Promover a melhoria da qualidade do emprego, incentivando vínculos laborais mais estáveis e promovendo a fixação de salários adequados às qualificações dos jovens;



Atrair e reter o talento dos jovens qualificados;



Apoiar a autonomização dos jovens qualificados;

OBJETIVOS

O programa concretiza os objetivos da política de emprego, relativos ao apoio à contratação, e visa o seguinte:



Promover a igualdade de género no acesso e condições do mercado de trabalho;



Prevenir e combater o desemprego jovem e estimular a contratação de jovens qualificados;



Fomentar e apoiar a criação líquida de postos de trabalho de jovens qualificados.



BENEFICIÁRIOS

Para efeitos do presente programa são elegíveis os contratos de trabalho celebrados com **jovens com idade igual ou inferior a 35 anos, que tenham uma qualificação de nível 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações**, inscritos no IEFP, I. P., como **desempregados**



A group of diverse business professionals in a meeting. A woman in the foreground is pointing upwards with her right hand. Other people are looking in the same direction. The background is a modern office with large windows and a grid pattern.

REQUISITOS

No presente programa, são elegíveis os contratos de trabalho celebrados **sem termo, a termo completo**, e cuja **retribuição base estabelecida seja igual ou superior a 1.330 euros**.

APOIO FINANCEIRO À CONTRATAÇÃO

No âmbito da presente medida, a entidade empregadora tem o direito a um apoio financeiro à contratação, nos seguintes termos:

- A) **18 vezes o valor do indexante dos apoios sociais (IAS)***, adiante designado por IAS, para as candidaturas apresentadas durante os **anos de 2023 e 2024**;
- B) **12 vezes o valor do IAS**, para as candidaturas apresentadas durante o **ano de 2025**;
- C) **10 vezes o valor do IAS**, para as candidaturas apresentadas durante o **ano de 2026**.



*Valor do IAS em 2023 - 480,43 euros



Este apoio financeiro previsto no número anterior pode ser majorado nos seguintes termos:

- Em **4,2 vezes o valor do IAS**, quando esteja em causa a contratação de jovem desempregado com deficiência e incapacidade;
- Em **3 vezes o valor do IAS**, quando esteja em causa posto de trabalho localizado em território do interior, nos termos definidos pela Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, na sua redação atual;
- Em **3 vezes o valor do IAS**, quando a entidade empregadora seja parte de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT), nos termos do artigo 2.º do Código do Trabalho;
- Em **3 vezes o valor do IAS**, quando esteja em causa a contratação de jovem que esteja em situação de desemprego de longa duração.

O apoio financeiro previsto é **ainda majorado em 3,6 vezes o valor do IAS** quando esteja em causa a contratação de jovem desempregado do sexo sub-representado em determinada profissão.

Apoio Financeiro ao Pagamento de Contribuições

A entidade empregadora tem também direito a um apoio financeiro correspondente a metade do valor da contribuição para a segurança social a seu cargo, relativamente aos contratos de trabalho apoiados, durante o primeiro ano da sua vigência.



INSTITUTO DO EMPREGO
E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Legislação

Portaria n.º 187/2023, de 3 de julho.



<https://www.iefp.pt/apoios-a-contratacao?tab=programa-avancar>

CLDS | 4G

MISERICÓRDIA
DA PÓVOA
DE LANHOSO



EMAIL | clds4g@scmpl.pt

TELEFONE | 928 501 838

MORADA | Avenida 25 de Abril

4830-512, Póvoa de Lanhoso


CLDS 4G LANHOSO

Com uma intervenção próxima da comunidade, este projeto é desenvolvido pela Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso a convite da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, para a prevenção da vulnerabilidade e exclusão social.

Pretende com recurso a uma abordagem multissetorial e integrada, através de acções a executar em rede, combater a pobreza e a exclusão social.

Eixos de intervenção:

- Emprego, formação e qualificação (Eixo 1)
- Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil (Eixo 2)
- Promoção do Envelhecimento ativo e apoio à população idosa (Eixo 3)



A informação constante neste guia tem natureza genérica e não tem como objetivo abordar as circunstâncias particulares de nenhuma entidade individual. Encontramo-nos disponíveis para analisar cuidadosamente e fornecer informações e esclarecimentos adicionais sobre casos específicos.

